

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

**CONSELHO FISCAL****ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2017**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, comparecem o Presidente do Conselho Fiscal dos Correios, Francisco José Pontes Ibiapina, e o conselheiro Manoel Joaquim de Carvalho Filho para realização da segunda reunião ordinária deste exercício. Tendo em vista a ausência do membro suplente Cleberton Luiz Martins, e conforme subitem 9.7.1 do regimento interno do Conselho Fiscal – Manorg 2/3, que prevê: “*As reuniões do Conselho, ordinárias e extraordinárias, somente se instalarão com a presença de todos os membros em exercício, ou de seus suplentes*”, o Presidente declara que a sessão não pode ser instalada. O Presidente do Conselho Fiscal e o conselheiro Manoel solicitam à Secretaria de Governança Corporativa a elaboração de proposta de alteração do regimento interno do Colegiado, contemplando-se a possibilidade de realização das reuniões, em situações excepcionais, com a presença de ao menos dois conselheiros fiscais. Uma vez que os representantes da consultoria Accenture já se encontram presentes e dado o caráter estritamente informativo da exposição constante da pauta da reunião - Consultoria Accenture – Programa de Transformação dos Correios e Planejamento Estratégico, o Presidente do Conselho Fiscal e o conselheiro Manoel convidam os consultores para apresentarem o escopo do Programa Dez em 1. Encerrada a exposição, os conselheiros presentes deliberam por remarcar a segunda reunião ordinária do Colegiado para o dia 23 de março. **REINÍCIO**. Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze

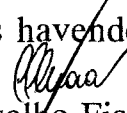
horas e trinta minutos, no décimo nono andar do edifício-sede da empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho Fiscal dos Correios, sob a presidência de Francisco José Pontes Ibiapina, para realização da segunda reunião ordinária deste exercício. Também estão presentes os conselheiros Manoel Joaquim de Carvalho Filho e Cleberton Luiz Martins, membro suplente. O Presidente declara aberta a sessão e registra o recebimento de correspondência destinada ao Conselho Fiscal, assinada pelo Sr. Divino Aloizio de Sousa, endereçada também aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, ao Chefe da Auditoria Interna e ao Chefe da Ouvidoria. O Conselho Fiscal delibera por manifestar-se posteriormente à avaliação da Auditoria Interna e da Ouvidoria, que devem ser encaminhadas a este Colegiado. O Conselho Fiscal registra o não recebimento das demonstrações financeiras trimestrais, referentes ao período de dezembro de 2016 a fevereiro de 2017, assunto constante no Plano de Trabalho deste Colegiado. O Conselho Fiscal solicita à administração que as atas, os balancetes e demais demonstrações financeiras periódicas sejam encaminhadas a este órgão Colegiado por meio de comunicação escrita, conforme disposto no artigo 31 do Estatuto Social dos Correios. O Conselho Fiscal, adicionalmente, solicita à administração o encaminhamento a este Colegiado de informações circunstanciais (finalidade, custos, equipe envolvida, publicação do Diário Oficial da União) relativas à viagem internacional a serviço realizada por Vice-Presidentes e técnicos dos Correios, que deu origem à reportagem do Correio Braziliense On Line, de 22/03/2017. Em seguida, o Presidente passa ao exame dos itens de pauta. **1. COMUNICAÇÕES. 1.1. Atas de reuniões da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho de Administração dos Correios e do Conselho Deliberativo do Postalís.** O Conselho Fiscal toma conhecimento das atas de reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (1ª a 6ª 2017 ordinárias), do Conselho de Administração dos Correios (1ª/2017 ordinária) e do Conselho Deliberativo dos Postalís (1ª/2017 ordinária e 1ª e 2ª/2017 extraordinárias). O Conselho Fiscal solicita apresentação a respeito de Notificações Fiscais - transporte de encomenda sem documento fiscal ou declaração de conteúdo, constante na ata da 3ª REDIR/2017. **1.2. Informações dos processos de contratação por dispensa de licitação e inexigibilidade.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do Mem. 142/2017-VISER, por meio do qual são apresentadas as informações sobre as contratações homologadas no mês de janeiro de 2017, realizadas pela Administração Central e unidades regionais, comparativamente com igual período de 2016. O Conselho Fiscal consigna que doravante está dispensada a apresentação de pareceres



jurídicos nos casos em que a manifestação jurídica é apontada de forma contrária ou com ressalvas, tendo em vista que as informações constantes na coluna “saneamento”, da planilha 14, atendem ao requerido por este Colegiado. **1.3. Fluxo de caixa.** O Conselho Fiscal convida Simone Pereira Pinto, gerente corporativa do Departamento Financeiro - DEFIN, para expor sobre o Mem. 117/2017-VIFIC, que traz o relatório do fluxo de caixa realizado do período de fevereiro de 2017 e o cenário projetado do fluxo de caixa para o ano de 2017. **1.4. Evolução dos benefícios pós-emprego – plano de saúde e fundo de pensão –** O Conselho Fiscal convida Vanessa Sandri Barbosa, chefe do Departamento de Contabilidade – DECON, para expor sobre a evolução dos benefícios pós-emprego. **1.5. Relatório trimestral da Ouvidoria.** O Conselho Fiscal delibera pela transferência do tema para a próxima reunião. **1.6. Relatório gerencial de atividades da Auditoria – fevereiro/2017.** O Conselho Fiscal convida Evilásio Silva Ribeiro, chefe da Auditoria, para expor sobre o Relatório gerencial de atividades da Auditoria, referente a fevereiro de 2017. O Conselho Fiscal solicita que as informações relativas à criação de fundos a partir de títulos provisionados, ocorrido no Postalis, em dezembro de 2016, sejam tempestivamente encaminhadas a este órgão Colegiado e que sejam apresentadas propostas, na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de abordagem e hierarquização do estoque de pontos pendentes de auditoria a serem avaliados por este Colegiado.

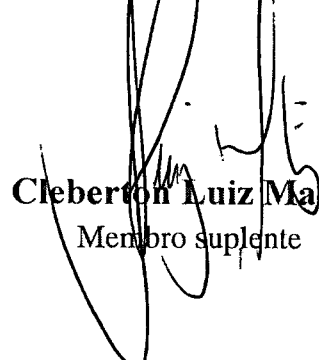
**2. ASSUNTOS GERAIS. 2.1. Atendimento a recomendações e solicitações do Conselho Fiscal. 2.1 a) AUDIT - Quadro geral de acompanhamento.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do acompanhamento das recomendações do Colegiado, apresentado pelo chefe da AUDIT, Evilásio Silva Ribeiro. O Conselho Fiscal reitera: a) a recomendação de envio à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, ao Tribunal de Contas da União – TCU e à Polícia Federal do relatório de auditoria RA-2015013, realizada na Postal Saúde; b) a recomendação de que se dê conhecimento à SEST e à CGU do fato de que a distribuição da PLR 2013 ocorreu sem autorização prévia e formal do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST (itens 2.2.1 e 2.2.2 do relatório RA-2015012 - PLR). O Conselho Fiscal aprova a alteração de status para Solucionados dos seguintes pontos de acompanhamento: a) VIFIC – informações requeridas na 7ª ROCF/2015 – PIS/Cofins, constante na 12ª ROCF/2015; b) Atas da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho de Administração dos Correios, do Conselho Deliberativo do Postalis e do Conselho Fiscal do Postalis, constante na 8ª ROCF/2016; c) Atas da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho de Administração dos Correios, do Conselho Deliberativo do Postalis e do Conselho Fiscal do Postalis, constante na 9ª

ROCF/2016. O Conselho Fiscal solicita que a Auditoria Interna apresente, a cada reunião, os pontos que considera como solucionados e os pontos em andamento que considera como mais relevantes, para avaliação e deliberação deste Conselho. **2.1 b) Encaminhamento de documentos relativos à RTSA ao TCU.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do Ofício/DJEST/SEJUR-13/2017 e do Ofício/DJEST/SEJUR-77/2017, que comprovam o recebimento, pelo Tribunal de Contas da União, dos documentos mencionados na 8ª reunião ordinária de 2016, relativos à questão RTSA-Postalís. O Conselho Fiscal recomenda à administração que não delibere sobre o assunto até que o TCU se manifeste a respeito. **2.1 c) Comunicação Vific-036/2016 e Relatório/Vific-001/2017.** O Conselho Fiscal convida Luciano Cardoso Marcolino, gerente corporativo do Departamento de Orçamento e Custos – DEORC, para expor sobre o Orçamento Base Zero – Governança OBZ. O Conselho Fiscal toma conhecimento do assunto e e deliberará sobre a conveniência de manifestar-se oportunamente sobre o assunto. **2.2. Conselheiro Manoel – modelo de avaliação de desempenho do Conselho Fiscal.** O Conselho Fiscal aprova o modelo de avaliação de desempenho do Conselho Fiscal, conforme anexo, e delibera pela inserção da avaliação do Colegiado na próxima reunião. **2.3. Assembleia Geral Ordinária 2017.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do Ofício nº 163/2017/PGFN/CAS, que trata da Assembleia Geral Ordinária dos Correios, agendada para 28 de abril de 2017. O Presidente do Conselho Fiscal dá ciência aos demais conselheiros do encaminhamento de expedientes ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente dos Correios e ao Coordenador-Geral de Assuntos Societários da União – PGFN, formalizando a preocupação do Conselho Fiscal com o fato de que, até a presente data, não foi realizada a Assembleia Geral Ordinária para aprovação do balanço de 2015 dos Correios. **2.4. Ofício nº 298/2017/PGFN/CAS – Destinação de lucro líquido.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do Ofício nº 298/2017/PGFN/CAS, que dispõe que, com a alteração do art. 3º do Decreto nº 2.673/1998, não é mais necessária a autorização prévia do Ministro da Fazenda para a destinação do lucro líquido do exercício das subsidiárias e controladas. **2.5. Termo de Confidencialidade e Sigilo.** Os membros do Conselho Fiscal assinam o Termo de Confidencialidade e Sigilo, objeto do Mem 288/2017-SEJUR. **2.6. Alteração do regimento interno do Conselho Fiscal.** O Conselho Fiscal aprova as alterações no Regimento Interno do Conselho Fiscal, disciplinado no Manual de Organização – MANORG Módulo 2 Capítulo 3. O Presidente do Conselho Fiscal assina as folhas do manual correspondente e as encaminha anexa à Carta CT-004/2017 – CF ao Presidente dos Correios, solicitando providências para publicação do novo regimento. **3. EXPOSIÇÕES.**

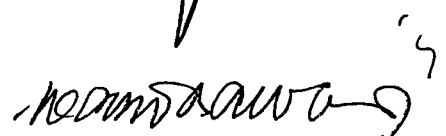
**3.1. DPLAN – Relatório de Acompanhamento das Iniciativas Estratégicas - dezembro/2016.** O Conselho Fiscal delibera pela transferência do tema para a próxima reunião. **3.2. SEJUR – Contingências trabalhistas.** O Conselho Fiscal delibera pela transferência do tema para a próxima reunião. **3.3. VIFIC – Sistema de geomonitoramento de custos.** O Conselho Fiscal convida Jameson Reinaux da Cunha, chefe do Departamento de Orçamento e Custos – DEORC, para expor sobre o Sistema de geomonitoramento de custos. O Conselho Fiscal parabeniza a equipe do DEORC pelo trabalho desenvolvido e recomenda à administração, ao passo da finalização do desenvolvimento do sistema, a sua plena utilização na empresa. **3.4. VIFIC – Fundo garantidor – Postal Saúde.** – O Conselho Fiscal convida Vanessa Sandri Barbosa, chefe do Departamento de Contabilidade – DECON, para expor sobre a constituição de fundo garantidor para a reserva de lastro necessário à cobertura dos riscos decorrentes da operação do plano de saúde pela Postal Saúde, conforme exigência da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. **4. ERRATA.** Na ata da 1ª reunião ordinária do Conselho Fiscal, de 13/02/2017, onde se lê “2.3. *Sejur - Documentos de acesso restrito. (...) Nota Jurídica GCDE/DEJUR (GJSN/DCORP) - 71.2016*”, leia-se “2.3. *Sejur - Documentos de acesso restrito. (...) Nota Jurídica GCDE/DEJUR (GJSN/DCORP) - 7/2016*”. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 20 minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cíntia Maria Chioca Lopes Campos, secretária desta reunião do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



**Francisco José Pontes Ibiapina**  
Presidente



**Cleberton Luiz Martins**  
Membro suplente



**Manoel Joaquim de Carvalho Filho**  
Membro titular